

PORTARIA 168/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço e avaliações funcionais para promoção do servidor IVO KRASILCHIK, matrícula n.º 2847-9, admitido em 1º/6/1992, no cargo de Médico II:

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**
 - Completou 5 anos de serviço público municipal em junho de 1997 = 5%*
 - Completou 10 anos de serviço público municipal em junho de 2002 =10%*
 - Completou 15 anos de serviço público municipal em junho de 2007 = 15%*

- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
 - Quando do início das avaliações o servidor foi enquadrado no grau B.*
 - Biênio: 94/96, avaliação positiva, promovido pra Grau “C”*
 - Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “D”;*
 - Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “E”;*
 - Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “F”;*
 - Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para o Grau “G”.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2008.

São Sebastião, 6 de março de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito